



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 147/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 14 DE  
NOVEMBRO DE 2022.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VII, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**CONSIDERANDO** a necessidade organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, em função do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, data consagrada àqueles que atuam em prol da causa pública,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Transferir de 28 de outubro para 14 de novembro de 2022, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

**Artigo 2º.** O expediente de trabalho será normal no dia 28 de outubro do corrente ano.

**Artigo 3º.** As repartições públicas que prestam serviços essenciais de urgência e emergência, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

**Artigo 4º.** Fica autorizada a realização de processos licitatórios na modalidade eletrônica.

**Artigo 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2022.*

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá